

**PORTARIA Nº 658, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, **RESOLVE:**

Conceder progressão por capacitação a MARCELO ANDRADE DA HORA, Matrícula SIAPE 1837146, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de dezembro de 2021, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2021.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal